



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 120/2020

SÚMULA: Designa os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela liquidação das despesas realizadas nas suas respectivas Secretarias/Departamentos:

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela liquidação das despesas realizadas pelas respectivas Secretarias/Departamentos, conforme a seguir:

MATRIC.	NOME	CPF	ÓRGÃO	SECRETARIA/DEPARTAMENTO
5830-0/2	Marcio Freitag	023.731.469-08	02.01	Gabinete do Prefeito
5830-0/2	Marcio Freitag	023.731.469-08	03.01	Secretaria de Administração
24-8/3	Álvaro Luiz de Pieri	945.207.479-53	04.01	Secretaria de Fazenda
5735-5/3	Odenir Vieira	916.776.459-20	05.01	Departamento de Saúde
147-3/3	Marizete Neckel Vieira	019.564.439-59	06.01	Departamento de Educação
5718-5-2	Maria Inês Rodrigues	052.040.379-77	07.01	Departamento de Cultura e Turismo
1995-0/2	Olacir Ferreira	032.412.909-21	07.01	Divisão de Esportes
146-5/4	João Nascimento Nazário	000.259.799-30	08.01	Divisão de Viação
181-3/5	Salésio Nazário	453.275.219-15	08.02	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
57377-9/1	Jair Costenaro da Silva	588.684.459-72	09.01	Departamento de Meio Ambiente
57380-9/2	Fernanda M. Bonetti da Silva	101.310.729-27	10.01	Departamento de Ação Social
57372-8/2	Vitorio Mistura	465.051.569-68	11.01	Divisão de Agropecuária
5769-0/2	Elcimar Augustinho Faust	003.978.549.19	12.01	Reserva de Contingência

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 08 de setembro de 2020.



JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -